

Data: 29-05-2015

Página:

**A3** 

**Editoria:** 

**POLÍTICA** 

NOVO PRESIDENTE. Fernando Maciel vai ser empossado hoje à noite

## Advogado assume direção do IAC

FÁTIMA ALMEIDA REPÓRTER

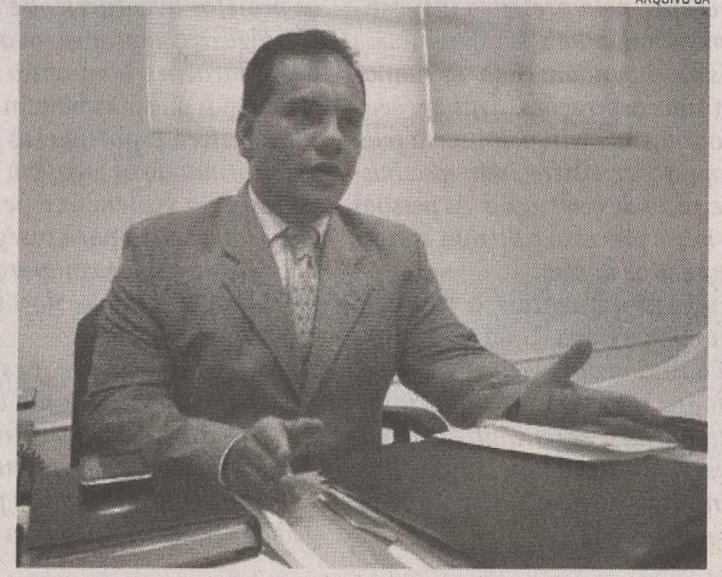
Professor da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UF-PE), blogueiro da Gazetaweb e com um livro no prelo - Poemas Ilegais -, previsto para ser lançado no próximo mês, o advogado Fernando Maciel toma posse, hoje, como presidente do Instituto de Advocacia Cidadã (IAC), entidade que reúne advogados na defesa de causas sociais.

Durante a solenidade de posse, que acontece a partir das 19h, no auditório Pontes de Miranda, na sede histórica da OAB (localizada no Centro de Maceió), a nova diretoria do IAC presta duas homenagens: à pianista Selma Brito, que será condecorada com a Comenda Nise da Silveira; e ao desembargador federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, que rece-

berá da entidade a Comenda Aurino Malta.

Maciel foi secretário-geral da OAB por dois mandatos e representante da Ordem no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), também por dois mandatos. Antenado com as questões que estão na ordem do dia da sociedade, da política e da advocacia brasileira, ele se posiciona, em entrevista à Gazeta, sobre temas como as chamadas PEC da Bengala e PEC das Domésticas.

"A PEC da Bengala se contrapõe à necessidade de renovação no Judiciário. Por isso, mesmo entendendo que o homem ou a mulher, aos 70 anos, pode estar pleno de sua capacidade produtiva e de pensamento, o meu posicionamento e do Instituto de Advocacia Cidadã é contra, porque impede que haja uma renovação maior na estrutura do Judiciário. Não é salutar manter uma pessoa por 20, 30 anos no



Fernando Maciel vai comandar instituto que defende causas sociais

poder. Isso não faz bem à democracia", explica ele.

Fernando Maciel também comentou sobre o projeto do novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia, em discussão no Conselho Federal da OAB.

Os sete primeiros artigos que compõem o primeiro capítulo já foram votados e alterados, embora não tenham ainda sido publicados. Na sua avaliação, essa atualização é muito bem-vinda porque vai beneficiar a categoria em situações que não eram contempladas no código antigo, como, por exemplo, o pagamento de honorários via cartão de crédito, entre muitas outras questões. "É indispensável o constante trabalho de atualização e a constante discussão sobre a ética no meio jurídico". ©